



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 61

ATA Nº 019/2025 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

- Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em Sessão Plenária Extraordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Décima Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Celica Vebber e com a presença dos demais Vereadores: Paulo Roberto Agustini, Ricardo Pauletti, Rosa Maria Camatti Guerra e Valdir Pereira Bueno. A presidente registrou a ausência dos vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti e Dirceu Parizotto. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. A presente sessão Extraordinária foi convocada pela Presidente desta casa a pedido do Prefeito Municipal, para que seja analisado o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 055/2025. **ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei Nº 055/2025 de origem do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), para reforma de prédios públicos, entre eles a reforma da Câmara de Vereadores de Ipê, e dá outras providências”. Secretária da Mesa Diretora vereadora Celica Vebber, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o vereador Valdir Pereira Bueno, Secretário da CCJ, procedeu a apresentação do Parecer: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER nº 059/2025 ao Projeto de Lei nº 055/2025. O Projeto de Lei nº 055/2025, foi aprovado por acordo de liderança. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 21:40 (vinte e um minutos e quarenta segundos) sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pela Presidente e Secretária.

Ver.^a Luciana Gallio Paim

Ver.^a Celica Vebber

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.